



R E S O L U Ç Ã O N.º 108/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no
dia 09/12/2025.

Aprova o Relatório Final do Termo de
Cooperação Técnica n.º 002/2023 entre a UEM
e a UTFPR.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 20.873.076-2**;

Considerando o Parecer do Conselheiro Willian Luís de Oliveira apresentado ao CI/CCE em
reunião realizada nesta data;

Considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS
EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Final do Termo de Cooperação
Técnica nº 002/2023 entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná e a
Universidade Estadual de Maringá, referente à participação do docente **Rodolfo
Teixeira de Souza** da Universidade Tecnológica Federal do Paraná como docente
permanente do Programa de Pós-Graduação em Física - PFI, da Universidade Estadual
de Maringá.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de novembro de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
16/12/2025.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral
da UEM)

**Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR**